



PORTARIA CRP-21 Nº 001/2026

Dispõe sobre a nomeação das Mediadoras Independentes da Câmara de Mediação do Conselho Regional de Psicologia da 21ª Região – CRP-21.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 21ª REGIÃO – CRP-21, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instituição da Câmara de Mediação no âmbito do CRP-21, como instância destinada à promoção de métodos autocompositivos de solução de conflitos;

CONSIDERANDO a realização do Processo de Seleção para Mediadores Independentes da Câmara de Mediação, regido pelo Edital CRP nº 01/2025 – Câmara de Mediação;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do referido processo seletivo na IV Reunião Plenária Administrativa Ordinária, realizada em 19 de dezembro de 2025;

Resolve:

Art. 1º Nomear, na condição de Mediadoras Independentes da Câmara de Mediação do Conselho Regional de Psicologia da 21ª Região – CRP-21, as seguintes profissionais:

- I. Angélica Coêlho Lacerda, inscrita na OAB/PI sob o nº 13.504;
- II. Jossany Martins Oliveira, inscrita na OAB/PI sob o nº 14.252.

Art. 2º As Mediadoras Independentes exercerão suas atribuições na forma prevista na regulamentação interna da Câmara de Mediação do CRP-21, observados os princípios da imparcialidade, confidencialidade, autonomia da vontade das partes e ética profissional.

Art. 3º A atuação das mediadoras não gera vínculo empregatício com o CRP-21, sendo exercida nos termos e condições estabelecidos nas normas internas e nos instrumentos próprios da Câmara de Mediação.



Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpre-se e publique,

Teresina (PI), 08 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente

gov.br RENATA BANDEIRA JARDIM
Data: 09/01/2026 09:24:40-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Renata Bandeira Jardim
Conselheira Presidente do CRP21ª
Psicóloga - CRP21ª/01976